



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.004498/2024-65 e 00.004499/2024-18

Tipo de Processo: Finalístico: Proposta de Comissão Temática

Assunto: Portaria 387 (1028360) - Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Plano de Trabalho e o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática Lei nº 14.785/2023, nos termos das Deliberações 1325 (1023600) e 1326 (1023605) da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP.

Interessado: Comissão Temática - CT Lei nº 14.785/2023 - Portaria 268/2024

DECISÃO CD Nº 80/2024

Referenda a Portaria 387 (1028360), que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Plano de Trabalho e o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática Lei nº 14.785/2023, nos termos das Deliberações 1325 (1023600) e 1326 (1023605) da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP.

O Conselho Diretor, por ocasião da 8ª Reunião Ordinária, ocorrida na Sede do Confea, no dia 10 de setembro de 2024;

Considerando que tratam os autos dos Processo 00.004498/2024-65 e 00.004499/2024-18;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-1089/2024 (0974866), de 28 de maio de 2024, o Confea decidiu nos seguintes termos:

- 1) Aprovar a instituição da Comissão Temática – Lei nº 14.785/23 (CT-14.785/23) com o objetivo de traçar diretrizes para o Sistema Confea/Crea, no que se refere ao cumprimento e à fiscalização do disposto na Lei nº 14.785/2023.
- 2) Aprovar a realização de até 5 (cinco) reuniões, com duração máxima de 2 (dois) dias, todas em Brasília-DF, sendo 4 (quatro) ordinárias e a de instalação, sendo esta a ser agendada pelo coordenador da Comissão Temática, quando os membros deverão apresentar proposta de plano de trabalho e metas a serem alcançadas, bem como de calendário para análise e apreciação da CEEP e do Conselho Diretor.
- 3) Aprovar a indicação dos seguintes membros para comporem a Comissão Temática – Lei nº 14.785/23 (CT-14.785/23), conforme a seguir: Conselheiro Federal Cândido Carnaúba Mota – Coordenador; Conselheiro Federal Álvaro João Bridi – Coordenador Adjunto; Eng. Agr. José Otávio Mentem – Especialista; Eng. Agr. Luis Eduardo Pacifici Rangel – Especialista; Eng. Agr. Antonio Queiroz Barreto - Especialista.
- 4) Determinar que a Comissão Temática – Lei nº 14.785/23 (CT-14.785/23) seja supervisionada institucionalmente pela Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP), à qual competirá autorizar o convite e eventual custeamento, caso necessário, dos demais Conselheiros Federais do Grupo Agronomia e dos seguintes convidados mediante solicitação fundamentada do Coordenador da Comissão Temática: Eng. Agr. Luiz Carlos Ribeiro, Eng. Agr. Carlos Alexandre Olivera Gomes e Eng. Agr. Bernardo Scapelli.
- 5) Solicitar à Presidência do Confea a indicação de analista técnico para assessorar a Comissão Temática.
- 6) Determinar que a Comissão Temática, ao encerrar os respectivos trabalhos, deverá apresentar relatório final à CEEP, visando a possibilitar a análise e deliberação e subsequente apreciação pelo Plenário do Confea.
- 7) Determinar que as despesas com passagens aéreas, diárias, auxílios traslados e eventuais deslocamentos terrestres sejam lançadas no Centro de Custo 2.3.10 - COMPER - Comissões Permanentes.

Considerando que de acordo com o contido na Súmula CT Lei nº 14.785/2023 (1014242), por ocasião da reunião de instalação ocorrida nos dias 30 e 31 de julho de 2024, a Comissão Temática Lei nº 14.785/2023 discutiu acerca das respectivas propostas de plano de trabalho e calendário de reuniões ordinárias;

Considerando que por meio das Deliberações 1325 (1023600) e 1326 (1023605) a Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP, respectivamente, aprovou o Plano de Trabalho contido na Proposta 1 1012540 e propôs ao Conselho Diretor *aprovar o calendário de reuniões 2024, todas em Brasília-DF, da Comissão Temática – Lei nº 14.785/23 (CT-14.785/23), conforme a seguir:*

- 1ª Reunião Ordinária - 30 e 31 de julho de 2024;
- 2ª Reunião Ordinária - 18 e 19 de setembro de 2024;
- 3ª reunião Ordinária - 16 e 17 de outubro de 2024;
- 4ª Reunião Ordinária - 29 e 30 de outubro de 2024; e
- 5ª Reunião Ordinária - 27 e 28 de novembro de 2024.

Considerando que o art. 160-E do Regimento do Confea estabelece que *as reuniões ordinárias da comissão temática são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades, e após aprovação pela comissão permanente a qual está vinculada, encaminhada para análise e aprovação pelo Conselho Diretor do Confea;*

Considerando que a próxima reunião ordinária do Conselho Diretor encontrava-se prevista para ocorrer no dia 10 de setembro de 2024, sendo razoável e pertinente a antecipação da decisão, notadamente em face dos prazos consignados na Portaria 210/2024 (0954897) no que se refere às solicitações e emissões no SISPADI;

Considerando que o art. 55, inciso XVIII, do Regimento do Confea, estabelece que compete ao Presidente do Confea resolver os casos de urgência *ad referendum* do Conselho Diretor;

Considerando que por meio da Portaria 387 (1028360), de 23 de agosto de 2024, foram aprovados, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Plano de Trabalho e o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática Lei nº 14.785/2023, nos termos das Deliberações 1325 (1023600) e 1326 (1023605) da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP;

DECIDIU, por unanimidade:

1) Referendar a Portaria 387 (1028360), que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Plano de Trabalho e o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática Lei nº 14.785/2023, nos termos das Deliberações 1325 (1023600) e 1326 (1023605) da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP:

Reunião	Data	Local
Instalação	30 e 31 de julho de 2024	Brasília-DF
1ª Reunião	18 e 19 de setembro de 2024	Brasília-DF
2ª Reunião	16 e 17 de outubro de 2024	Brasília-DF
3ª Reunião	29 e 30 de outubro de 2024	Brasília-DF
4ª Reunião	27 e 28 de novembro de 2024	Brasília-DF

2) Encaminhar os presentes autos à Superintendência de Integração do Sistema - SIS, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Agr. **Francisco das Chagas da Silva Lira**, Eng. Mec. **Francisco Lucas Carneiro de Oliveira**, Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago** e Eng. Ftal. **Nielsen Christianni Gomes da Silva**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli**, **Presidente**, em 11/09/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1040846** e o código CRC **2C8F8A18**.
